

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III

Parecer Técnico n.º 32/2023 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-III

Referência: Processo 00391-00001280/2022-02**Interessado:** INSTITUTO PERENE**CNPJ:** CNPJ: 08.598.053/0001-68**Endereço:** QUADRA SAUS QUADRA 04, BLOCO A, SALA 118, S/N
EDIFVICTORIA OFFICE TOWER - ASA SUL**Correio Eletrônico:** [REDACTED]**Coordenadas Geográficas:** Latitude -15.863831° / Longitude -47.944835°**Atividade Licenciada:** Autorização de manutenção e enriquecimento de espécies arbóreas e arbustivas na
ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo**Validade:** 2 anos**Assunto:** Manutenção e enriquecimento de espécies arbóreas e arbustivas na ARIE do Riacho Fundo.**1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer analisa sobre o Projeto Executivo de ampliação e continuidade das ações de manutenções e enriquecimento da cobertura vegetal na Orla do Lago Paranoá com destaque a ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo de gestão desta Diretoria.

2. ANÁLISE

Foi apresentado o Projeto Executivo de ampliação e continuidade das ações de manutenções e enriquecimento da cobertura vegetal na Orla do Lago Paranoá.

A área proposta para o manejo na ARIE do Riacho Fundo compreende uma extensão de 91 hectares, sendo que a empresa informou que já realizou o manejo de 12 hectares (figura 1).



Figura 1: Área de manejo da ARIE do Riacho Fundo

A empresa propõe:

Consiste na maior área de expansão da nossa proposta, com 91 hectares contíguos. Trata-se do último filtro ambiental antes do contato do Rio Riacho Fundo com a lâmina do Lago Paranoá. Selecionamos áreas infestadas por espécies vegetais exóticas invasoras, com destaque para algumas espécies dos capins *Andropogon* e *Braquiaria*, em meio a regeneração natural e artificial (por meio de plantio de mudas). Nossa proposta é controlar essas espécies exóticas invasoras para diminuir o risco de incêndios na vegetação nativa e sua competição com as espécies desejáveis, ou seja, a regeneração de espécies vegetais nativas do Cerrado. Além dessa manutenção da regeneração de espécies nativas, através de roçagem e coroamento, propomos o enriquecimento das áreas mais abertas em termos de elementos arbóreos e arbustivos na paisagem do Parque. Com isso, estaremos contribuindo com o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF) nessa Unidade de Conservação através do controle do combustível proveniente das espécies exóticas invasoras, além de contribuir com o adensamento de elementos arbóreos e arbustivos perene no interior dessa unidade de conservação. Vale ressaltar que já manejamos 12 hectares de áreas em processo de recuperação nessa UC, e somadas a ampliação de 91 hectares totalizam 113 hectares de área manejada.

Destaca-se ainda: – *Quantitativo de insumos vegetais estimados para ampliação das atividades do Instituto Perene (Programa ReNascer Cerrado: Orla do Lago) em seis localidades pleiteadas na Orla do Lago Paranoá (tabela 1).*

Localidades	Nome da área	Nº Polígonos	Trecho de plantio (ha)	Nº plantas vivas / ha	Nº de plantas mantidas	Nº covas abertas por hectare	Nº covas abertas	Nº covas semeadas	Nº sementes utilizadas	Nº mudas plantadas	Nº plantas mantidas e plantadas
1	ARIE Riacho Fundo	1	93	350	32.550	350	32.550	29.295	146.475	3.255	65.100
2	Parque Ecológico do Paranoá	1	42	400	16.800	300	12.600	11.340	56.700	1.260	29.400
3	ARIE Paranoá	1	23	150	3.450	350	8.050	7.245	36.225	805	11.500
4	Parque de múltiplos usos da Asa Sul	1	13	600	7.800	80	1.040	936	4.680	104	8.840
5	Orla do Lago Norte	8	40	250	10.000	50	2.000	1.800	9.000	200	12.000
6	Orla do Lago Sul	20	75	600	45.000	50	3.750	3.375	16.875	375	48.750
TOTAL		32	286	2.350	115.600	1.180	59.990	53.991	269.955	5.999	175.590

Tabela 1: Tabela do projeto executivo.

Do ponto de vista da Unidade de Conservação entende que já existem ações mantida pela própria empresa interessada e que é necessário um esforço para a continuidade da recuperação ambiental.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando Projeto Executivo de ampliação e continuidade das ações de manutenções e enriquecimento da cobertura vegetal na Orla do Lago Paranoá;

Considerando o Memorando 9 (104224847) SUCON, bem como o Parecer 12 (104462145) manifestando pelo Acordo de Cooperação Técnica;

Entendendo da necessidade de recuperação da área e a complexidade que requer a manutenção, **não há óbices para a realização de manutenção e enriquecimento de espécies arbóreas e arbustivas na ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo conforme o Projeto Executivo apresentado.**



Documento assinado eletronicamente por **SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA - Matr.0264584-X**, **Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 14/02/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEP 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF